



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.955, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia candidatos aprovados em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 19 de janeiro de 2025 e homologado em 13 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2024, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os candidatos aprovados para o seguintes cargos:

Professor de Educação Especial

1. Rosineis Alves
2. Diego Ribeiro Aleixo
3. Daniele Batistela Uzelotto Alves

Professor de Educação Infantil

1. Andreia Guilhen Brandi
2. Luciani da Silva Arão Dias
3. Diego Ribeiro Aleixo
4. Aline Regina de Souza Barros
5. Erily Eriane Souza Santos Gomes
6. Nathalia Ferraz Freitas
7. Ana Livia da Silva Santos
8. Fernanda da Silva Bonfim
9. Caroline Canhati Farias
10. Izabela Cruz Faccioli
11. Juliana Rizzo de Toledo Leme
12. Maria Beatriz Amado dos Santos
13. Erica Neves dos Santos Moreira
14. Camila Cardoso Menotti
15. Giseli de Cassia Fernandes Vieira
16. Amanda Pauletti Chaves
17. Sara Jane Moreira Bezerra
18. Ana Paula Spigaroli
19. Heloise Generoso Fernandes
20. Marcela dos Santos Orlandi



21. Beatriz Feliciano Fabri
22. Ana Paula Campos de Castilho Morais
23. Thais da Costa Teodoro
24. Giovana Amarin Pereira
25. Lucineia da Silva Ceresini

Professor I

1. Wesley Zandonato Correa
2. Laila Yasmin Knoll Mesquita
3. Leticia Andrade Rosa
4. Ademir Henrique Manfre
5. Ana Carolina Colnago Roco de Azevedo
6. Daniele Batistela Uzelotto Alves
7. Vanessa Hanayo Sakotani
8. Mayara Cristina de Paula Felipe
9. Josany Leme da Silva Batista
10. Maria Leticia Mantovani Alves
11. Ana Clara Mendes Costa
12. Giovana Leonardo de Moura
13. Kerolyn Hirata Duarte
14. Daniela Athayde Dalama
15. Carlos Eduardo de Almeida Sampaio
16. Luciana Karina Prampero Shimbata
17. Juliana Elias Sabag
18. Cristiane dos Santos Fonseca
19. Mayara Fernanda Grossi Natel
20. Isabela Siqueira Fernandes
21. Mariana Rubira Gomes Shiga
22. Darianne Moreno de Almeida
23. Sandra Mara Issa Nozawa
24. Diego Duraes Ferreira
25. Karina Ribeiro de Paula Piccinini
26. Dalva de Oliveira

Art. 2º Os candidatos aprovados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de setembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: f26540b7-9fa4-4451-942c-8dfb2f5fd740

DECRETO Nº 36.956, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia candidatos aprovados em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 19 de janeiro de 2025 e homologado em 13 de junho de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com base na classificação e atendendo ao disposto no Item 4 do concurso público nº 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os candidatos aprovados para os seguintes cargos:

Professor de Educação Infantil

1. Cristiane Fatima Souza Choueri
2. Karina Nascimento de Oliveira
3. Amanda Cristina Araujo de Paula
4. Claudia Regina Daniel Laranja
5. Maisa Cristina Siqueira de Paulo
6. Ieda Elias do Nascimento Silva
7. Ataise da Silva Santos

Professor I

1. Simone Pinto Ferreira
2. Ederson dos Santos de Sá
3. Inae Elias do Nascimento
4. Marcia Cristina dos Santos
5. Sabrina Gonçalves do Prado Sá
6. Tauana Oliveira Silva
7. Jessica Patricia Oliveira Santos

Art. 2º Os candidatos aprovados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomarem posse nos cargos para os quais foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de setembro de 2025.



MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 53f2acba-e80c-433f-9ac3-d9d70c25d219

DECRETO Nº 36.957, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia candidatos aprovados em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 19 de janeiro de 2025 e homologado em 13 de junho de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com base na classificação e atendendo ao disposto no Item 7 do concurso público nº 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os candidatos aprovados para os seguintes cargos:

Professor de Educação Infantil

1. Lucimara Gonçalves Batista da Silva

Professor I

1. Cristina Aparecida Pinto de Almeida

Art. 2º O candidato aprovado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de setembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: c65af992-06fb-41cd-bd0d-3e46328244bb

PORTARIA Nº 845, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando que as atuais contratações por tempo determinado para Professor I, Professor de Educação Infantil, Educador Infantil, Professor de Educação Especial e Professor de Educação Especial - Interlocutor de Libras foram formalizadas na vigência da Lei Complementar nº 250, de 22 de dezembro de 2020;

Considerando que a Lei Complementar nº 250, de 22 de dezembro de 2020, foi revogada pela Lei Complementar nº 298, de 26 de agosto de 2025;

Considerando que a Lei Complementar nº 298, de 26 de agosto de 2025, é a lei que regulamenta as contratações por prazo determinado atualmente;

Considerando a necessidade de regulamentar o direito intertemporal dos vínculos contratuais,